



EDITAL Nº 003/2017 – DEPTO ADM

RETIFICAÇÃO

DISPÕE SOBRE O PROCESSO ELEITORAL PARA ESCOLHA DO CHEFE DE DEPARTAMENTO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO UNIR CAMPUS CACOAL, NOS TERMOS REGIMENTAIS.

A Comissão Eleitoral designada pela Ordem de Serviço nº 27, de 04 de Maio de 2017, nomeada pelo chefe de departamento de Administração, Prof. Me. Joareis Fernandes de Azevedo, para coordenar o Processo Eleitoral que indicará os docentes à Chefia do Departamento de Administração do Campus Professor Francisco Gonçalves Quiles da UNIR de Cacoal; torna público o edital de retificação.

Considerando ainda o que dispõem o inciso III e parágrafo único do artigo 26, incisos I, II, III e parágrafo 4º do artigo 27 do Estatuto da UNIR; o artigo 40 do Regimento Geral; os artigos 9º e 11 do Regimento Interno dos Campi; os artigos 2º, 5º, 6º, 7º do Regimento Interno do Departamento de Administração do Campus de Cacoal, artigo 26 da Resolução 009/CONSAD de 02 de março de 2001 e Resolução 015/CONSAD de 25 de abril de 2001.

Onde se lê:

DA CAMPANHA:

Parágrafo 1º -- O período destinado à campanha inicia-se após a homologação das inscrições, resolvidos todos os eventuais recursos, e encerra-se às 22hs 30min do dia 24 maio de 2017.

Leia-se:

Parágrafo 1º -- O período destinado à campanha inicia-se após a homologação das inscrições, resolvidos todos os eventuais recursos, e encerra-se às 22hs 30min do dia 23 maio de 2017.



Onde se lê:

DAS VOTAÇÕES:

Art. 9º A votação será realizada no dia 25 de Maio de 2017, iniciando-se às 14 horas na Sala de Reuniões da UNIR - *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles de Cacoal, encerrando-se os trabalhos de votação às 21hs 00min.

Leia-se:

Art. 9º A votação será realizada no dia 24 de Maio de 2017, iniciando-se às 14 horas na Sala de Reuniões da UNIR - *Campus* Professor Francisco Gonçalves Quiles de Cacoal, encerrando-se os trabalhos de votação às 21hs 00min.

Onde se lê:

DA APURAÇÃO:

Art. 11. A Comissão Eleitoral encerrará os trabalhos de votação às 21:00 horas, do dia 25 de maio de 2017 e imediatamente procederá o lacre da urna em que deverá constar a assinatura de todos os membros da Comissão, fiscais dos candidatos, candidatos e representantes do Diretório Acadêmico, bem como encerrará o processo de votação mediante conclusão de lavratura da Ata.

Art. 12. A apuração dos votos será pública, realizada pela própria Comissão, iniciando-se às 21:15 horas do dia 25 de maio de 2017, na própria Sala de Reuniões. A comissão poderá, a qualquer tempo, nomear auxiliares para a apuração, desde que estes sejam lotados em outros departamentos.

Leia-se:

Art. 11. A Comissão Eleitoral encerrará os trabalhos de votação às 21:00 horas, do dia 24 de maio de 2017 e imediatamente procederá o lacre da urna em que deverá constar a assinatura de todos os membros da Comissão, fiscais dos candidatos, candidatos e representantes do Diretório Acadêmico, bem como encerrará o processo de votação mediante conclusão de lavratura da Ata.

Art. 12. A apuração dos votos será pública, realizada pela própria Comissão, iniciando-se às 21:15 horas do dia 24 de maio de 2017, na própria Sala de Reuniões. A comissão poderá, a qualquer tempo, nomear auxiliares para a apuração, desde que estes sejam lotados em outros departamentos.



FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
CAMPUS PROFESSOR FRANCISCO GONÇALVES QUILES

Cacoal /RO, 15 de Maio de 2017.

Lindsay de Oliveira Mesquita Torres
Profa. MSc. Lindsay de Oliveira Mesquita Torres
Presidente